

INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**REI-GABINETE DA REITORIA****Portaria nº 312, de 12 de maio de 2020**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda, *considerando* o registro oficial, em 11-05-2020, pelo Ministério da Saúde (<https://covid.saude.gov.br/>), de mais de 11.000 (onze mil) óbitos confirmados em razão da COVID-19, RESOLVE:



Art. 1º- **DECLARAR LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, em razão de todas as mortes verificadas no país como consequência da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, com tristeza e pesar, gestores, servidores e estudantes de todas as unidades que compõem esta instituição transmitem seus sentimentos, colocando-se solidários aos familiares de cada uma das vítimas que tiveram sonhos e perspectivas interrompidos por essa terrível doença, especialmente àqueles do Estado de Minas Gerais e de membros da comunidade deste Instituto Federal que, de algum modo, foram atingidos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES OKAMA DE SOUZA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/36105>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe